



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1643/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001040.2016-87;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 31/05/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (12 anos, 10 meses e 23 dias), prestado pelo servidor ALFREDO PARTELI GOMES, no magistério em atividade privada vinculada à previdência social.

Pelotas, 29 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício